



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.117, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.500,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
Prefeito Municipal

**Caio Ivo Coelho**  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Julho de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8676-F0B1-2267-5813> e informe o código 8676-F0B1-2267-5813



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 15/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16117/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
-	-	
18.01.7001.2.357.04.122.339033.01.1100000	4.500,00	
24.02.1010.2.007.10.301.339040.01.3010000	40.000,00	
25.01.4007.2.357.08.244.339039.01.5100000	1.000,00	
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	28.000,00	
24.02.1010.2.001.10.301.339039.95.8000081	200.000,00	
25.04.4002.2.121.08.244.449052.05.5000011	71.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>344.500,00</b>	
Anulação	Dotação	Valor
-	-	
19.01.7001.2.359.04.122.339039.01.1100000	4.500,00	
24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	40.000,00	
25.01.4002.2.121.08.244.339039.01.5100000	1.000,00	
29.01.2002.2.052.12.365.339039.01.2120000	28.000,00	
24.02.1011.2.305.10.302.339039.95.8000081	200.000,00	
25.04.4002.2.121.08.244.339039.05.5000011	71.000,00	
<b>Total Anulação:</b>	<b>344.500,00</b>	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8676-F0B1-2267-5813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 04/08/2025 08:41:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 04/08/2025 09:11:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 04/08/2025 12:15:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 04/08/2025 17:31:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8676-F0B1-2267-5813>